DECRETO LEGISLATIVO Nº 831 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dá denominação de **Silvino José Lopes** a uma das artérias do **Bairro Prisco Viana** neste Município de Caetité.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica denominado de **Rua Silvino José Lopes** a uma das artérias que dá acesso a Rua Deputado Odulfo Vieira Domingues, no Bairro Prisco Viana nesse Município (croqui em anexo).

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 22 de junho de 2016.

Jaquele Fraga Teixeira
Presidente

Mário Rebouças de Almeida
1° Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

Atos Normativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 831 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dá denominação de Silvino José Lopes a uma das artérias do Bairro Prisco Viana neste Município de Caetité.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica denominado de **Rua Silvino José Lopes** a uma das artérias que dá acesso a Rua Deputado Odulfo Vieira Domingues, no Bairro Prisco Viana nesse Município (croqui em anexo).

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 22 de junho de 2016.

Jaquele Fraga Teixeira
Presidente

Mário Rebouças de Almeida
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 832 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dá denominação de Ruas a diversas artérias do **Bairro dos Montes (Santa Rita)** em nossa Cidade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. – Ficam denominadas as seguintes artérias do Bairro dos Montes (Santa Rita) em nossa Cidade, da seguinte forma conforme mapa anexo:

Rua A – Vereador Eudes José dos Santos

Rua B – Vereador Osvaldo Vieira Teixeira

Rua C – Vereador Mário Honório de Matos

Rua D – Vereador Prudêncio Rodrigues Sobrinho

Rua E – Vereador Wilson Rocha Gondim

Rua F – Vereador José Gomes Soares

Artigo 2º. - O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 22 de junho de 2016.

Jaquele Fraga Teixeira
Presidente

Mário Rebouças de Almeida
1° Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL. (PARA VERIFICAR ASSINATURA CLIQUE NA IMAGEM AO LADO)

Sítios Oficiais

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.



Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.